

LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA AGENDADO

O REQUERENTE DEVE apresentar-se no dia do agendamento munido da **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E BEM-ORGANIZADA**. Ressaltamos que este Consulado Geral visa oferecer sempre um atendimento respeitoso e ágil. Para tanto, a colaboração de todos é indispensável.

Solicitamos que todas as informações sejam lidas atentamente.

- A documentação completa deve ser **PREVIAMENTE** organizada para facilitar o manuseio.
- **NÃO UTILIZE** grampos, cliques, pastas ou saquinhos.
- As traduções não devem estar unidas às respectivas certidões por grampos/selos/adesivos.
- Organize as certidões de cada geração familiar por ordem cronológica (do italiano em diante).
- A documentação de cada requerente deve estar acompanhada da ficha de cadastro e cópias do comprovante de residência e do documento de identidade do interessado.
- Separe o formulário de Pedido De Reconhecimento Da Cidadania Italiana (Istanza) e eventual procuração do resto da documentação, para que seja imediatamente identificado o número de requerentes.
- Os formulários devem ser entregues já preenchidos e assinados e acompanhados das cópias necessárias.
- **O pagamento da taxa deve ser feito com cartão de débito. Tratando-se de um valor alto, por questões de segurança, sugerimos que entre em contato antecipado com seu Banco para resolver questões relacionadas ao limite do cartão. É possível pagar também com mais de um cartão.**

DOCUMENTOS RELATIVOS AO ANTEPASSADO ITALIANO NASCIDO NA ITÁLIA (DANTE CAUSA)

☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO ORIGINAL

(Estratto di nascita completo di generalità)

- Deve ser obtido pelo interessado diretamente na cidade italiana (*Comune*) de nascimento do antepassado italiano e apresentado em original;
- **NÃO POSSUI PRAZO DE VALIDADE desde que em bom estado e sem rasuras;**
- **Não é necessário apostilar, reconhecer firma ou traduzir este documento.**
- Nesta certidão deve constar claramente, além dos dados completos de nascimento, **o nome dos pais do antepassado italiano.**

⇒ Caso o registro civil NÃO fosse ainda vigente na data de nascimento do ascendente, a certidão de nascimento **deve** ser substituída pela **Certidão de Batismo original** emitida pela Paróquia, com reconhecimento da assinatura do Pároco por parte da Cúria Episcopal competente.

☐ CERTIDÃO NEGATIVA DE NATURALIZAÇÃO DO ANTEPASSADO ITALIANO

- Deve ser emitida online pelo requerente no site do Ministério da Justiça brasileiro (www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/e-certidao);
- Devem constar **ÁS EVENTUAIS VARIAÇÕES DE NOME E SOBRENOME DO ANTEPASSADO** presentes todas as certidões de registro civil apresentadas para o pedido de reconhecimento da cidadania italiana (ex.: Mario Rossi, Mario Rosi, Marrio Rossi, Marrio Roci, etc).
- Esta certidão deve ser **apresentada com Apostila**, respectiva **TRADUÇÃO** juramentada para língua italiana, a qual também deve ser **apostilada**.

⇒ Caso o ascendente italiano seja vivo, a Certidão Negativa de Naturalização poderá ser substituída pela cópia autenticada da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE).

⇒ eventual naturalização do antepassado italiano não necessariamente impede a transmissão da cidadania italiana, desde que tenha ocorrido depois do nascimento

dos filhos. Neste caso específico, deve ser apresentada a Certidão Positiva de Naturalização original, com Apostila acompanhada da respectiva TRADUÇÃO juramentada para língua italiana, a qual também deve ser apostilada.

- ⇒ Caso o antepassado italiano tenha residido em outros países além de Brasil e Itália (exemplo: o antepassado foi residente na Argentina antes de emigrar para o Brasil), é necessário apresentar uma Certidão Negativa/Positiva de Naturalização emitida pelas autoridades destes países.

Sugerimos que o interessado acesse o site do Consulado Italiano competente pela circunscrição onde foi emitida a certidão, para apresentá-la corretamente, obtendo maiores informações sobre como apostilar ou legalizar tanto o documento quanto a respectiva tradução juramentada.

• **CERTIDÃO DE CASAMENTO DO ANTEPASSADO ITALIANO**

- **A certidão de casamento brasileira deve ser apresentada em 2º via original recente, no formato inteiro teor,**
- **Deve ser APOSTILADA**
- **A certidão deve ser acompanhada da respectiva tradução juramentada para língua italiana, a qual também deve ser apostilada.**

➔ Se o casamento foi celebrado na Itália, deve ser apresentada a certidão italiana em 2º via original (*Estratto dell'atto di matrimonio*).

- O documento original do antepassado italiano, emitido na Itália, **NÃO POSSUI PRAZO DE VALIDADE desde que em bom estado e sem rasuras;**
- **Sendo um documento italiano, não é necessário apostilar, reconhecer firma ou traduzi-lo.**

➔ Caso o antepassado italiano tenha se casado mais vezes, é necessário apresentar as certidões de todos os casamentos, a/as certidões de óbito do/s precedente/s cônjuge/s ou eventuais divórcios.

⇒ Se o antepassado italiano se casou em países diferentes do Brasil e da Itália, será necessário apresentar a certidão de casamento emitida pelas autoridades.

Sugerimos que o interessado acesse o site do Consulado Italiano competente pela circunscrição onde foi emitida a certidão, para apresentá-la corretamente, obtendo



maiores informações sobre como apostilar ou legalizar tanto o documento quanto a respectiva tradução juramentada.

- **CERTIDÃO DE ÓBITO DO ANTEPASSADO ITALIANO**

- **A certidão de óbito brasileira deve ser apresentada em 2º via original recente, no formato inteiro teor,**
 - A certidão deve ser APOSTILADA
 - A certidão deve ser acompanhada da respectiva **tradução juramentada** para língua italiana, a qual também deve ser **apostilada**.
- ⇒ Se o antepassado italiano faleceu em país diferente do Brasil ou Itália, deve ser apresentada a certidão de óbito emitida pelas autoridades competentes. Sugerimos que o interessado acesse o site do Consulado Italiano competente pela circunscrição onde foi emitida a certidão, para apresentá-la corretamente, obtendo maiores informações sobre como apostilar ou legalizar tanto o documento quanto a respectiva tradução juramentada.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS REQUERENTES

• CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL

Para possibilitar a análise da transmissão da cidadania italiana entre as gerações da família, são necessárias todas as certidões de:

- NASCIMENTO
- CASAMENTO
- EVENTUAL ÓBITO

de todos os descendentes, desde o antepassado incluindo o requerente e seus filhos menores.

Todas as certidões brasileiras (de nascimento, casamento e eventual óbito) devem ser apresentadas:

- em 2º via original recente (NO MAXIMO O PRAZO É DE UM ANO DE VALIDADE para os requerentes vivos);
- no formato inteiro teor, com Apostila
- acompanhadas da respectiva tradução juramentada para língua italiana, a qual também deve ser apostilada.

Se algum dos descendentes tenha nascido, se casado ou falecido em país diferente do Brasil ou Itália, deve ser apresentada a referente certidão emitida pelas autoridades locais competentes.

Sugerimos que o interessado acesse o site do Consulado Italiano competente pela circunscrição onde foi emitida a certidão, para apresentá-la corretamente, obtendo maiores informações sobre como apostilar ou legalizar tanto o documento quanto a respectiva tradução juramentada. Não são aceitas transcrições brasileiras.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES!

- ⇒ EM CASO DE DIVORCIO: Se o requerente é divorciado, a simples averbação do divórcio na certidão de casamento não é suficiente para que seja registrado na Itália. É necessário apresentar o processo de divórcio devidamente traduzido. Acesse o seguinte link e leia atentamente: <https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/stato-civile/divorcio/>
- ⇒ EM CASO DE ADOÇÃO: Caso o requerente tenha filhos adotados, deve-se apresentar o processo de adoção para que seja reconhecido pelos respectivos Comuni competentes. O requerente adotado só poderá solicitar o passaporte após o devido reconhecimento por parte da Comune competente. Acesse o seguinte link e leia atentamente: <https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/stato-civile/adozione/>



⇒ EM CASO DE FILHOS DE PAIS NÃO CASADOS

Na certidão de nascimento de filhos os quais pais que não sejam casados é necessário que **esteja claramente escrito** quem foi o declarante, ou seja, quem se apresentou no cartório para declarar tal nascimento. Caso tenham sido ambos os genitores, deve estar escrito que **“foram declarantes os pais”**.

⇒ CASO SOMENTE UM DOS GENITORES TENHA SIDO DECLARANTE,

a certidão de nascimento deve ser acompanhada de uma escritura pública de reconhecimento materno ou paterno.

Acesse o seguinte link e leia atentamente <https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/stato-civile/nascita/filhos-de-pais-nao-casados/>

FORMULÁRIOS

1. ÁRVORE GENEALÓGICA

Para agilizar a análise da documentação entregue, solicitamos que o requerente faça uma árvore genealógica de sua família com os seguintes dados:

- nomes e sobrenomes
- datas e locais de nascimento/casamento/divorcio/obito

Ao final há uma sugestão de modelo que poderá ser usado. É importante que seja organizado e claro, **começando pelo ascendente italiano no topo e continuando até o requerente e seus filhos.** [Baixe aqui](#) o modelo editável.

MODELO DE ÁRVORE GENEALÓGICA

antepassado nascido na Itália

trisavô Giuseppe Colombo Vicenza 07/05/1879	casou com Joãna Fonseca Juiz de Fora-MG 06/04/1885
---	--

bisavô José Colombo Juiz de Fora-MG 14/08/1900	casou com Maria Araújo Uberaba-MG 13/10/1905
--	--

avô Francisco Colombo Uberaba-MG 29/08/1921	casou com Rosa Martins Uberaba-MG 25/10/1925
---	--

pai Pedro Martins Colombo Uberaba-MG 23/11/1953	casou com Paula Simão Belo Horizonte-MG 15/07/1960
---	--

filho João Simão Colombo Belo Horizonte-MG 10/03/1976 REQUERENTE	casou com Francisca Pereira Belo Horizonte-MG 11/11/1980
---	--

filho menor do requerente João Colombo Filho Belo Horizonte-MG 10/10/2000	filho menor do requerente Pedro Colombo Belo Horizonte-MG 15/15/2002
--	---

N.B.: Trata-se de um exemplo a ser preenchido com os dados do requerente

2. FORMULÁRIO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA CIDADANIA ITALIANA (ISTANZA) (mod 2.)

- ✓ Preenchido com os dados do requerente, de forma legível (a mão ou digitado)

3. FICHA DE CADASTRO (mod.3)

Cada requerente maior de 18 anos deve apresentar este formulário já preenchido (de maneira legível, a mão ou digitado) e assinado.

Lembramos que as informações reportadas serão usadas para o cadastro consular de cada requerente. Por isso, certifique-se que estejam legíveis, corretas e conforme aos documentos apresentados.

A ficha de cadastro de cada um deve estar acompanhada DA RESPECTIVA CÓPIA SIMPLES de:

- **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** – são aceitos somente: RG, RNE ou passaporte brasileiro válido
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** – são aceitos somente:
 - Prestadores de serviços (eletricidade, gás, água, telefone, Internet, TV a cabo)
 - Taxas universitárias
 - Aposentadoria
 - Declaração do empregador (em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório por autenticidade)
 - Declaração de renda
 - Declaração do síndico do prédio (em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório por autenticidade)

Todos os comprovantes listados acima são alternativos e não cumulativos; deverão, ainda, ser recentes (emitidos há no máximo 90 dias). Modelos das declarações podem ser obtidos em nosso site.

Poderá ser apresentado um comprovante em nome do cônjuge (se acompanhado de provas da persistência do vínculo conjugal – por exemplo, certidão de casamento recente) ou do pai/mãe, no caso de filhos (até 30 anos). **Neste último caso, o comprovante deve ser acompanhado de uma declaração assinada por autenticidade pelo genitor em Cartório.**

4. PROCURAÇÃO (mod. 4)

- ✓ Caso o requerente represente – no dia agendado – outros membros da família este deverá apresentar uma PROCURAÇÃO SIMPLES.
- ✓ Tal procuração pode ser feita a mão ou digitada,
- ✓ não é necessário reconhecimento de firma,
- ✓ é essencial que a assinatura seja correspondente ao documento de identidade anexado.
- ✓ Nesta procuração, devem constar os dados completos do titular, do familiar autorizado e o objeto da procuração.



Mod 2. – baixe aqui: https://conssanpaolo.esteri.it/wpcontent/uploads/2023/05/istanza_modificata.pdf


Consolato Generale d'Italia
San Paolo
Av. Paulista, 1963
01311-300 - São Paulo-SP
www.conssanpaolo.esteri.it

A cura dell'Ufficio	
Data	____/____/____
Perc.	_____
Pos.	_____
F.R.	_____
Sigla	_____

ISTANZA DI RICONOSCIMENTO DELLA CITTADINANZA ITALIANA LEGGE N. 91/1992
IURE SANGUINIS E IURE MATRIMONII
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA CIDADANIA ITALIANA LEI N. 91/1992
IURE SANGUINIS E IURE MATRIMONII

Il/la Sottoscritto/a _____
O/A abaixo-assinado/a *Cognome/Sobrenome (da nubile/de solteira)* *Nome*

Nato/a a _____ **il** ____ / ____ / ____
Nascido/a em (cidade) *aos*

Indirizzo di residenza _____
Endereço de residência

Tel. _____ **Cellulare** _____
Telefone *Celular*

E-mail _____

CHIEDE
REQUER
di poter acquistare la cittadinanza italiana ai sensi della Legge 91/1992
o reconhecimento da cidadania italiana de acordo com a Lei 91/1992

Dichiaro che in data odierna ho effettuato il pagamento della tassa imposta dalla Legge n. 89/2014 di Euro 300 (in reais al tasso di ragguglio consolare in vigore per il trimestre/ Reais).
Declaro que nesta data efetuei o pagamento da taxa estabelecida pela Lei n. 89/2014 de 300 Euros (em reais na taxa de câmbio consular em vigor no trimestre/Reais).

Il sottoscritto dichiara di aver preso visione dell'informativa sulla protezione dei dati personali riguardante le pratiche di cittadinanza, ai sensi del Regolamento Generale sulla Protezione dei Dati (UE) 2016/679. *(Cliccare sul segno di spunta per visualizzare l'informativa)*
Declaro ter lido as informações sobre a proteção dos dados pessoais referentes os processos de reconhecimento da cidadania italiana, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (UE) 2016/679. (Clicar no icone de visto para visualizar as informações)

San Paolo, ____ / ____ / ____

Firma
Assinatura

Mod. 3 - baixe aqui: https://conssanpaolo.esteri.it/wp-content/uploads/2023/05/ficha_de_cadastro.pdf

MODULO DI INFORMAZIONI PERSONALI/FICHA DE CADASTRO

Il sottoscritto, sotto la propria responsabilità personale e consapevole che in caso di dichiarazioni mendaci incorrerà nelle pene stabilite dal Codice Penale e dalle leggi speciali in materia, ai sensi degli artt. 19, 46 e 47 del D.P.R. 445/2000; consapevole delle sanzioni penali previste dall'art. 76 e delle conseguenze previste dall'art. 75 del medesimo D.P.R. per le ipotesi di falsità in atti e dichiarazioni mendaci ivi indicati, dichiara quanto segue:

O abaixo-assinado, sob a própria responsabilidade e ciente que em caso de declarações falsas incorrerá nas penas estabelecidas pelo Código Penal e pelas leis específicas da matéria, nos termos dos artigos 19, 46 e 47 do D.P.R. 445/2000; ciente das sanções penais previstas pelo art. 76 e das consequências previstas pelo art. 75 do mesmo D.P.R. nas hipóteses de falsificação de documentos e declarações falsas ali indicadas, declara quanto segue:

DATI PERSONALI DEL DICHIARANTE/ DADOS PESSOAIS DO DECLARANTE

Nome _____ Cognome _____
Nome Sobrenome

Data di nascita ____ / ____ / ____ Luogo di nascita _____ Altre cittadinanze _____
Data de nascimento Cidade+Estado de nascimento Outras cidadanias

Nome del padre _____ Nome della madre _____
Nome do pai Nome da mãe

Sesso _____ Stato Civile _____ Titolo di studio _____ Professione _____
Sexo Estado civil Grau de escolaridade Profissão

Indirizzo residenziale _____
Endereço residencial

CAP _____ Città _____ Stato _____
CEP Cidade Estado

Telefono fisso (____) _____ Cellulare (____) _____
Telefone fixo Celular

E-mail _____

FAMILIARI RESIDENTI CON IL DICHIARANTE/ FAMILIARES RESIDENTES COM O DECLARANTE

CONIUGE/CÔNJUGE

Nome _____ Cognome _____
Nome Sobrenome

Data di nascita ____ / ____ / ____ Luogo di nascita _____
Data de nascimento Cidade+Estado de nascimento

Altre cittadinanze _____
Outras cidadanias

FIGLI MINORI DEL DICHIARANTE/ FILHOS MENORES DO DECLARANTE

1) Nome _____ Cognome _____
Nome Sobrenome

Data di nascita ____ / ____ / ____ Luogo di nascita _____
Data de nascimento Cidade+Estado de nascimento

Nome dell'altro genitore _____ Altre cittadinanze _____
Nome do outro genitor Outras cidadanias

2) Nome _____ Cognome _____
Nome Sobrenome

Data di nascita ____ / ____ / ____ Luogo di nascita _____
Data de nascimento Cidade+Estado de nascimento

Nome dell'altro genitore _____ Altre cittadinanze _____
Nome do outro genitor Outras cidadanias

Il sottoscritto dichiara di aver preso visione dell'informativa sulla protezione dei dati personali riguardante le pratiche di cittadinanza, ai sensi del Regolamento Generale sulla Protezione dei Dati (UE) 2016/679. (Cliccare sul segno di spunta per visualizzare l'informativa).

Declaro ter lido as informações sobre a proteção dos dados pessoais referentes os processos de reconhecimento da cidadania italiana, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (UE) 2016/679. (Clicar no ícone de visto para visualizar as informações).

Luogo e data
Local e data

Firma del dichiarante (conforme documento d'identità)
Assinatura do declarante (conforme documento de identidade)

CONSENSO DELL'ALTRO GENITORE DI SUO FIGLIO MINORE ALL'ISCRIZIONE/Autorização do outro genitor de seu filho menor à inscrição (ESSENCIAL NO CASO DE FILHOS MENORES)

Luogo e data

Firma dell'altro genitore (come da documento d'identità)
Assinatura do outro genitor (conforme documento de identidade)



mod.4 - baixe aqui: https://conssanpaolo.esteri.it/wp-content/uploads/2023/05/modelo_procuracao.pdf

PROCURAÇÃO

Eu, *(nome do requerente que não irá se apresentar e RG)*, autorizo meu familiar, *(nome do requerente que irá fazer a entrega da documentação e RG)*, a entregar todos os documentos necessários, efetuar o pagamento da taxa e me representar perante Consulado Geral da Itália em São Paulo para que seja dado início à análise do meu processo de reconhecimento da cidadania italiana.

LOCAL E DATA (de quando o requerente assina esta procuração)

ASSINATURA (do requerente que não irá se apresentar)